



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU

TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU OFICIAL
06.12.2018

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 15 h, realizou-se na Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, Campus JK, em Diamantina-MG, a colação de grau da discente Fernanda Rocha Rodrigues, do curso de Bacharelado em Engenharia Química, do Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT/UFVJM. O senhor Vice-reitor, Cláudio Eduardo Rodrigues, tomou juramento da procuradora da graduanda, de acordo com a forma oficial aprovada, procedendo-se, em seguida, a colação de grau. Por ser verdade, eu Camila Sanches Silva, lavrei o presente termo, composto de 01 (uma) página, que vai devidamente assinado por mim, pelo Senhor Vice-reitor e pela procuradora. Diamantina, 06 de dezembro de 2018.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-reitor/UFVJM

Camila Sanches Silva
Assistente em Administração
Secretaria do Consu

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT

Bacharelado Engenharia Química

1. Fernanda Rocha Rodrigues (P/P)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU



DESPACHO 087/2018

Assunto: Revogação *ad referendum* de colação de grau oficial

Revogo “*ad referendum*” do Conselho Universitário/UFVJM, a colação de grau oficial da discente Fernanda Rocha Rodrigues, egressa do curso de Engenharia Química, do Instituto de Ciência e Tecnologia – UFVJM, realizada no dia 04/10/2017. A discente citada estava inscrita e selecionada para realizar o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) – componente curricular obrigatório dos cursos de graduação e optou por prestar um concurso na mesma data do exame. Mesmo não regularizando sua situação junto ao INEP, a discente colou grau a época.

Considerando que a colação de grau deve ocorrer após regularização do estudante junto ao ENADE e isso só foi realizado em 04/09/18, determino a realização de novo ato de colação de grau.

Diamantina, 06 de dezembro de 2018.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-reitor da UFVJM

Memorando nº 566/2018/Prograd

Diamantina, 28 de novembro de 2018

À Vossa Magnificência
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor da UFVJM

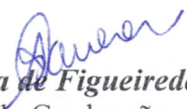
Assunto: encaminha memorando 303/2018/DRCA

Magnífico Reitor,

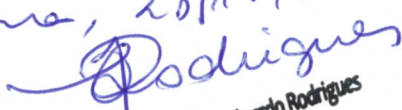
Ao cumprimenta-lo cordialmente, encaminho a V. Mag.^a o memorando citado em epígrafe que descreve a situação de Fernanda Rocha Rodrigues, graduada em Engenharia Química, que colou grau em 2017 estando inscrita no Exame nacional de Desempenho de Estudantes. Pelos motivos expostos pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico no referido memorando, solicito a V. Mag.^a a revogação da colação de grau *ad referendum*, bem como a realização de novo ato.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,


Prof.^a Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela
Pró-reitora de Graduação *em exercício*
PROGRAD/UFVJM

Apuro ad referendum do CONSU a revoga-
ção da colação de grau da discente Fernanda
Rocha Rodrigues, graduada em Engenharia
Química, considerando os motivos expo-
sitos no presente memorando e no Memora-
do 303/DRCA.
Marcar data da colação de grau da
discente.

Data, 28/11/2018


Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM
No Exercício da Reitoria

06/12 15h



Memorando 303/2018/DRCA

Diamantina, 26 de novembro de 2018.

À Sua Senhoria a Senhora,
Prof.^a Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela
Pró-Reitora de Graduação em exercício - Prograd/UFVJM

Assunto: Solicita encaminhamento ao Presidente do Conselho Universitário pedido de revogação da colação de grau da discente Fernanda Rocha Rodrigues.

Prezada Senhora,

Informamos a V.Sa. que Fernanda Rocha Rodrigues graduada pelo Curso de Engenharia Química, colou grau em 2017, estando inscrita no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE. Conforme ata de reunião realizada pela Divisão de Assuntos Acadêmicos no dia 08/01/2018 (Anexo I), com a presença da Diretoria de Ensino, da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico e da Coordenação do Curso de Engenharia Química, esta esclareceu que tendo recebido Ofício do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, autorizando a retirada dos nomes dos estudantes formandos de 2017/1 que colariam grau após 25/08/17, por motivo do calendário pós-greve, fez todas as exclusões, entretanto, o sistema do INEP estava oscilando muito e não ficou registrada a exclusão do nome da referida graduada. Considerando que a discente estava inscrita em um concurso que ocorreria na mesma data do ENADE, segundo informação da Coordenação do Curso, optou por fazê-lo. Em janeiro de 2018, ocorreu a abertura do Sistema do INEP para a regularização da situação de estudantes junto ao ENADE, quando a Coordenação orientou a discente a solicitar a dispensa do referido Exame.

Cabe ressaltar que a discente teve a sua situação regularizada junto ao ENADE, em 04/09/2018, conforme consta no relatório de estudantes com situação regular, (Anexo II), todavia, considerando as orientações do INEP a esta Instituição, a colação de grau deve ocorrer após regularização do estudante junto ao ENADE, quando também poderão ser emitidos o histórico escolar e o respectivo diploma de graduação.

Em face do exposto, vimos solicitar a V.Sa. análise da possibilidade de solicitar ao Presidente do Conselho Universitário – CONSU a revogação do ato de colação de grau da discente Fernanda Rocha Rodrigues, *ad referendum*, bem como a realização de novo ato, posteriormente.

Contando com a atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Lucimar Daniel Simões Salvador
Diretora de Registro e Controle Acadêmicos
DRCA/Prograd/UFVJM



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Divisão de Assuntos Acadêmicos - DAA
daaufvjm@gmail.com

ATA DA REUNIÃO SOBRE ENADE – PROGRAD E ENGENHARIA QUÍMICA

1 Às oito horas e trinta minutos do dia oito do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Divisão de
2 Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação, no prédio da Reitoria, no *Campus JK*, reuniram-se:
3 Prof^a Anamaria de Oliveira Cardoso (coordenadora do curso de Engenharia Química), Walmey Leandro
4 Barreto (Procurador Educacional Institucional) Luciane do Divino Pereira Barroso (Diretora de Ensino-
5 eventual), Lucimar Daniel Simões Salvador (Diretora/DRCA) e Teresinha Marinete Martins Costa, Téc.
6 em Assuntos Educacionais da Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), para discutir e deliberar sobre a
7 situação pendente da ex-estudante Fernanda Rocha Rodrigues, graduada por esta Universidade Federal
8 dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no curso de Engenharia Química, em 04 de outubro de 2017, na
9 condição de inscrita para realização do ENADE 2017, datado para 26 de novembro/2017. Cabe ressaltar
10 que a referida graduada reunia condições para dispensa de realização do ENADE 2017, nos termos da
11 legislação vigente à época, visto que era uma possível concluinte, com previsão de colação de grau em
12 04/10/2017. Inicialmente a Coordenadora, Prof^a Anamaria explicou que em 24/11/2017 a Fernanda a
13 procurou para resolver a situação, quando percebeu que estava inscrita no ENADE e informou que não
14 poderia comparecer porque estava com concurso agendado para a mesma data, ou seja, 26/11. Em
15 24/11/2017, a Prof^a Anamaria ligou para a DAA, mas devido ao horário, por volta das 12h, não havia mais
16 tempo hábil para discutir e deliberar sobre a situação da graduada no Conselho Universitário (CONSU),
17 que já findava a sua reunião naquele dia. A estudante optou por fazer o concurso e resolver a situação do
18 ENADE posteriormente. A coordenadora esclareceu que o sistema do INEP estava oscilando muito, que
19 fez todas as exclusões quando recebeu ofício do INEP autorizando a retirada dos nomes dos estudantes
20 formandos de 2017/1 que iriam colar grau após 25/08, por motivo do calendário pós-greve. Na iminência
21 da UFVJM revogar a colação de grau da Fernanda, a situação foi discutida e analisada de acordo com a
22 nova legislação divulgada pelo MEC, em dezembro p.p., Portarias 19, 20 e 21/2017, principalmente a
23 Portaria Normativa nº 19/2017 e o Edital 26, publicado em junho/2017, que dispõe sobre os procedimentos
24 para a realização do ENADE naquele ano, bem com as solicitações de dispensa. Foi deliberado pelos
25 presentes que a estudante deverá entrar com solicitação de dispensa no INEP, o mais rápido possível, com
26 o acompanhamento da Coordenadora, para evitar problemas de congestionamento do Sistema, pois o prazo
27 é até o dia 31/01/18. O motivo da solicitação de dispensa será "**estudante não habilitada para o ENADE**
28 **2017**". Deverão ser anexados os seguintes documentos comprobatórios: Ofício-Circular nº 3/2017/GAB-
29 INEP, Portaria Normativa MEC nº19/2017 e certidão de colação de grau. A interessada deverá inserir a
30 solicitação no site do INEP e a coordenadora deverá emitir parecer favorável e aguardar o resultado. O
31 motivo da dispensa a ser lançado no histórico escolar será "**estudante dispensado de realização do**
32 **ENADE, em razão do calendário trienal**", conforme §2º do art. 45 da Portaria Normativa MEC nº
33 19/2017 de 13 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U de 15 de dezembro de 2017. Não havendo mais
34 nada a tratar eu, Teresinha Marinete Martins Costa, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada
35 será assinada pelos presentes. Diamantina (MG), 08 de janeiro de 2018. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Anamaria de Oliveira Cardoso
Coord. Engenharia Química

Luciane do Divino Pereira Barroso
Diretora de Ensino- eventual

Lucimar Daniel Simões Salvador
Diretora DRCA

Walmey Leandro Barreto
Pesquisador Educacional Institucional

Teresinha Marinete M. Costa
Téc. Assuntos Educacionais

DAA/DRCA
Recebido: 31/01/18
Ass:
Fernando Oliveira Gonçalves
Assistente em Administração PROGRAD/UFVJM
SIAPE 1823496 UFVJM

SINAES

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

ENADE 2017

EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES

Ministério da Educação - MEC
 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
 Educacionais Anísio Teixeira - INEP
 Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES

Relatório de estudantes em situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 2017.
 (Lei nº 10.861/2004)

Instituição: 596 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - (UFVJM)

Curso: 1178735 - ENGENHARIA QUIMICA

Localidade: Diamantina - MG

Os alunos a seguir relacionados estão em situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE 2017, na condição especificada abaixo, tendo atendido ao que preceitua o parágrafo 5º, do Art. 5º, da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Nº	Nome	Nascimento	CPF	Tipo de inscrição
1	ADRIELE MERCIA ALVES SANTOS	23/11/1994	116.721.146-40	Ingressante
2	AMANDA LELIS DE SOUZA	24/07/1994	115.724.396-70	Concluinte
3	ANA CARLA ALMEIDA GONCALVES	27/04/1992	108.397.176-01	Concluinte
4	ANA PAULA DE ESTACIO	17/08/1992	012.039.066-33	Concluinte
5	ANDRE LUIZ CONDESSA DE CARVALHO	11/02/1993	098.406.796-51	Concluinte
6	ANGELICA ALCIONE SOUSA	08/06/1996	110.806.306-35	Concluinte
7	ANGELO LUIZ VIANA SANTOS	08/03/1992	103.347.736-28	Concluinte
8	ARTUR ELIAS FERNANDES	26/08/1991	073.199.726-38	Concluinte
9	ATHUS COSTA TELES	02/10/1993	087.744.186-37	Concluinte
10	BRUNA LORENA FIGUEIREDO	15/10/1992	106.424.016-08	Concluinte
11	CASSIO MURILO RODRIGUES MOREIRA	14/08/1992	111.784.986-46	Concluinte
12	CRISTINA FERREIRA MENDES	16/11/1991	098.887.656-63	Concluinte
13	DANIELA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA	10/06/1988	016.296.476-59	Concluinte
14	DEYVISON CARLOS DE OLIVEIRA	19/08/1995	124.295.136-92	Concluinte
15	DIRLENE REGINA SANTOS LIMA	18/04/1992	112.496.626-99	Concluinte
16	ELIANE APARECIDA BARROSO	31/08/1986	078.177.606-67	Concluinte
17	ELIANE SANTANA GOMES	16/06/1987	022.767.455-33	Concluinte
18	FABIANA MOREIRA DE ASSIS COSTA	26/09/1989	106.149.456-07	Concluinte
19	FELIPE BRAGA DE PINHO	16/06/1988	085.766.546-44	Concluinte
20	FERNANDA ROCHA RODRIGUES	19/04/1991	097.737.296-05	Concluinte
21	FLAVIO HENRIQUE ALVES BARBOSA	08/02/1994	118.959.716-08	Concluinte
22	GUSTAVO SILVA PEREIRA	23/10/1994	124.492.346-08	Concluinte
23	HEITOR DE ASSIS CASSEMIRO	10/01/1993	112.151.496-03	Concluinte
24	HELENA DE ANDRADE NOGUEIRA LUCENA	06/02/1993	101.578.926-97	Concluinte
25	HUGO MAGALHAES DA FONSECA	07/08/1993	112.218.026-82	Concluinte
26	IZABELA CAMPOS SENA	10/01/1993	107.904.956-86	Concluinte
27	JACQUELINE AMARINHO DOS SANTOS	13/10/1990	099.746.316-37	Concluinte
28	JEFERSON HENRIQUE MELQUIADES SANTOS	29/11/1994	123.014.376-98	Concluinte
29	JESSICA ELLEN OLIVEIRA ALVINHAO	08/10/1991	105.562.726-09	Concluinte
30	JESSICA FIGUEIREDO OLIVEIRA	07/02/1992	069.043.646-70	Concluinte
31	JESSICA LOPES PIMENTA	06/04/1992	112.692.596-95	Concluinte
32	LARYSSA TEIXEIRA RIBEIRO	25/04/1992	104.991.016-85	Concluinte
33	LUANA CRISTINA GOMES VALENTIM	07/08/1990	099.630.896-23	Concluinte
34	MARCEL SOARES BRITO	19/05/1992	108.241.916-84	Concluinte
35	MARCIA CRISTINA MARINHO REIS	12/06/1991	107.586.996-03	Concluinte
36	MARIA THERESA DA SILVA LOPES LIMA	05/11/1993	065.321.736-65	Concluinte
37	MARINA CORREA DE SOUZA	05/12/1994	103.156.226-52	Concluinte
38	MARINA LEMOS SARTORI	14/06/1992	095.994.816-31	Concluinte
39	MATEUS FELIPE LOUREDO ARAUJO	03/07/1991	099.068.366-44	Concluinte
40	MATHEUS SEBE FERREIRA	12/12/1991	105.137.176-76	Concluinte
41	MAURICIO FRANCO DE OLIVEIRA RUELA	23/04/1991	096.935.376-61	Concluinte
42	MAYARA OLIVEIRA SOARES	07/05/1993	118.461.736-80	Concluinte
43	NATHALIA GRACIELLE DA SILVA CRUZ	22/01/1994	118.782.436-40	Concluinte
44	PAULO CESAR MELQUIADES SANTOS	29/11/1994	123.014.366-16	Concluinte
45	RAFAEL GUERRA FERREIRA	13/11/1987	084.091.236-65	Concluinte
46	RAFAEL MENDES COELHO	02/10/1993	107.768.106-26	Concluinte
47	RAYANE DE OLIVEIRA SOUZA	12/09/1992	104.281.106-73	Concluinte
48	RENATO VALGAS DA FONSECA	14/11/1968	081.730.616-10	Concluinte

Nº	Nome	Nascimento	CPF	Tipo de inscrição
49	RENNER SILVA E SOUZA	30/05/1994	106.919.986-98	Concluinte
50	RÓDRIGO LOPES SOUZA	29/07/1993	109.781.766-00	Concluinte
51	SABRINA SANTOS MARTINS	04/11/1993	111.736.496-89	Concluinte
52	SYNARA DUARTE VIEIRA	04/03/1993	099.841.956-78	Concluinte
53	TANIA THALYA SILVA DE OLIVEIRA	25/12/1991	105.026.096-13	Concluinte
54	TARCISIO SANTOS FLORES	13/04/1993	111.721.736-13	Concluinte
55	TARIK SILVA MAURICIO	18/02/1993	111.962.596-31	Concluinte
56	TAYGARA ASSUNCAO RAMOS	01/06/1992	113.378.386-40	Concluinte
57	VALDENE ALVES BARROSO	19/12/1989	090.316.496-51	Concluinte

Total de estudantes: 57

Brasília, 04 de Setembro de 2018

Nº	Nome	Nascimento	CPF	Tipo de inscrição
1	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
2	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
3	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
4	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
5	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
6	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
7	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
8	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
9	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
10	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
11	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
12	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
13	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
14	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
15	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
16	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
17	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
18	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
19	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
20	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
21	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
22	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
23	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
24	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
25	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
26	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
27	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
28	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
29	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
30	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
31	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
32	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
33	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
34	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
35	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
36	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
37	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
38	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
39	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
40	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
41	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
42	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
43	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
44	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
45	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
46	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
47	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
48	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
49	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
50	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
51	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
52	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
53	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
54	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
55	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
56	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte
57	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	13/11/1994	116.121.166-45	Concluinte

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome completo: Fernanda Rocha Rodrigues
RG: MG 16.414.051 Órgão Emissor: SSP CPF: 097.737.296-05
Nacionalidade: Brasileira Profissão: Estudante
Endereço Residencial: Rua Geni Hatem Nº 462
Complemento: Bairro: Santos Dumont
Cidade: Pirapora Estado: MG CEP: 39270-000

OUTORGADO:

Nome completo: Ana Beatriz Silva Lopes
RG: MG 18.258.058 Órgão Emissor: SSP CPF: 117.995.666-41
Nacionalidade: Brasileira Profissão: Estudante
Endereço Residencial: Rua Paula Vieira Nº 766 A
Complemento: Bairro: Presidente
Cidade: Diamantina Estado: MG CEP: 39100-000

Pelo presente instrumento particular, o OUTORGANTE nomeia e constitui o OUTORGADO como seu procurador, a quem confere poderes para representá-lo junto à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, para o fim específico de

Colacao de Grau

podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento, cessando seus efeitos a partir de 30/01/2019

Local e Data Pirapora, 30 de Novembro de 2018.

Assinatura do Outorgante com firma reconhecida em cartório

Cartório de Notas
MUNICÍPIO DE PIRAPORA - MG
MUNICÍPIO DE PIRAPORA - MG
30/11/2018
RECONHECIMENTO DE FIRMA
PQR 87805

